

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 25 de junho de 2025
Ano XVI | Edição nº 3476

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Extrato	3
Adesão a Ata de Registro de Preço	3
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Comunicados	4



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 7767/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de passes escolares para atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, para atender ao segundo semestre de 2025, no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo protocolado sob o nº 7767/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para a aquisição de passes escolares, no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com o objetivo de atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante o segundo semestre de 2025. A aquisição será realizada junto à empresa Viação Progresso e Turismo S/A, inscrita no CNPJ nº 32.404.063/0001-08, com sede na Avenida Condessa do Rio Novo, nº 881, Centro, Três Rios - RJ.

MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Passes escolares	UND	19.200	2,25	R\$ 43.200,00

Por todo exposto, solicita-se que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ratifique o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 7767/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, bem como as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7767/2025, especialmente os pareceres da Procuradoria Geral do Município, datado de 10 de junho de 2025, e da Secretaria de Controle Interno, datado de 17 de junho de 2025, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a aquisição de passes escolares, junto à empresa VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A, inscrita no CNPJ nº 32.404.063/0001-08, no valor total de 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº

4889/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **RENATA BATISTA DOS SANTOS SOUSA 08989266700**; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação sobre inclusão junto aos profissionais e comunidade escolar da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 04 julho de 2025 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Reserva Orçamentária nº 678/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011550 - Fundo Municipal de Educação - Treinamento e Capacitação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de junho de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5557/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de Sondagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, nas localidades de Barrinha, Pedras Brancas e São Lourenço, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias, iniciando-se em 25 de junho de 2025 e findando-se em 05 de julho de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais). Reserva Orçamentária nº 707/2025; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da SOPUT - Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de junho de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

Adesão a Ata de Registro de Preço**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do órgão FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, conforme os dados a seguir:

Processo Administrativo nº: **23034.038983/2023-60**

Pregão Eletrônico nº: **08/2023**.

Ata de Registro de Preço-ARP nº: **06/2023**.

Item	Especificação	Tipo Transmissão	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor total
02	Ônibus Rural Escolar(ORE 2)	Mecânica	01	IVECO/ON HIGHWAY	R\$ 421.971,65	R\$ 421.971,65

Órgão Gerenciador: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ: 00.378.257/0001-81, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 2. Bloco F, Edifício FNDE, na cidade de Brasília- DF.

Órgão Participante/Carona: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº:



32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO, inscrito no CPF sob o nº ***. 631.537-**.

Fornecedor Registrado: IVG BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15, com sede em Rodovia MG-235, S/Nº, Km 73,5, Sala On-Highway, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas - Mg , CEP: 35.703-138, representada por DÉBORA ROCHA GARCIA, inscrito no CPF sob o nº***.458.766-**.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Comunicados

CONVITE

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão convida a todos os munícipes, representantes da sociedade civil, movimentos populares, entidades, instituições, membros dos poderes Executivo e Legislativo, bem como demais interessados, a participarem da **1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de São José do Vale do Rio Preto**, a ser realizada no dia **30 de junho de 2025 (segunda-feira)**, no **Hotel Fazenda Valverde**, com início às **08h30 e término às 17h00**. As inscrições são gratuitas e estão sendo realizadas pelo link: <https://forms.gle/uq1gVzCSSicZdPmz8>

A Conferência tem como temática: **“Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”** e representa um espaço democrático de participação social e tem por objetivo promover o debate público sobre o desenvolvimento urbano do município, fortalecendo a articulação entre o poder público e a sociedade civil na construção de políticas públicas urbanas pautadas pela inclusão, equidade e sustentabilidade.

Contamos com a participação de todos para juntos pensarmos e construirmos a cidade que queremos.

Atenciosamente,

Renato Fabiano Marques de Oliveira

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 7767/2025
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de passes escolares para atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, para atender ao segundo semestre de 2025, no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo protocolado sob o nº 7767/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para a aquisição de passes escolares, no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com o objetivo de atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante o segundo semestre de 2025. A aquisição será realizada junto à empresa Viação Progresso e Turismo S/A, inscrita no CNPJ nº 32.404.063/0001-08, com sede na Avenida Condessa do Rio Novo, nº 881, Centro, Três Rios – RJ.

MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Passes escolares	UND	19.200	2,25	R\$ 43.200,00

Por todo exposto, solicita-se que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ratifique o presente Ato de *INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA*, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 7767/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, bem como as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7767/2025, especialmente os pareceres da Procuradoria Geral do Município, datado de 10 de junho de 2025, e da Secretaria de Controle Interno, datado de 17 de junho de 2025, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a aquisição de passes escolares, junto à empresa VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A, inscrita no CNPJ nº 32.404.063/0001-08, no valor total de 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO
CARLOS PACHECO
FURTADO:72863153749
Assinado de forma digital por JOSE
FURTADO:72863153749
Dados: 2025.06.25 14:47:08 -03'00'

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal